

**COMÉRCIO EXTERIOR: RECOF TÊM NOVOS BENEFÍCIOS E EXIGÊNCIAS.
EMPRESAS TÊM MENOS DE UM ANO PARA ATUALIZAR VERSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE
INFORMATIZADO**
13 de outubro de 2008

(Fonte: NewsComex, NetMarinha, Intelog, Fator Brasil, Comunique-se, Tele Síntese, LogWeb, Portal Referência)

As empresas que utilizam os benefícios do sistema de controle do regime RECOF devem atentar-se para as mudanças e necessidade de atualização de seu sistema de controle e gerenciamento. Ainda que a Instrução Normativa RFB 757 (2007) tenha definido as alterações de como o regime deve operar, apenas com o Ato Declaratório Executivo (2008) é que se estabeleceram os detalhes da operação. Para o gerente de produtos da Softway, Roberto de Souza Feitosa, a publicação deste Ato é um marco, porque as empresas estão esperando desde 2003 as atualizações das normas do RECOF. As empresas beneficiárias deste regime têm até maio de 2009 para atualizarem a versão do sistema, quando o Ato completa um ano.

O novo ADE que regulamenta o sistema traz uma série de novidades nos controles, e uma das principais é a emissão de avisos automáticos para Receita Federal do Brasil, em função de eventos pré-determinados definidos na norma. O sistema contempla também novos benefícios como a regulamentação do fluxo entre empresas com mais de um CNPJ, a operação conhecida como Matriz-Filial, e possibilita o envio de produtos ao exterior para feiras, eventos, testes e reparos sem utilização do mecanismo usual Exportação Temporária e Reimportação, valendo-se apenas da AMBRA (autorização de movimentação de bens admitidos no RECOF), emitida pelo sistema de controle.

O sistema informatizado controla todo o fluxo de entrada, produção, prazo de permanência e saídas de mercadorias no regime, além da apuração dos impostos envolvidos nas operações. Este sistema, por ser altamente complexo e integrado com os sistemas corporativos das empresas, implica quando de sua migração ou implantação, em um trabalho prévio de desenho e validação dos processos internos e integrações sistêmicas. Vale lembrar que o RECOF é um regime voltado somente para alguns segmentos industriais e para grandes empresas, pois a exigência é possuir patrimônio líquido de, no mínimo, R\$ 25 milhões, além da exigência de exportar anualmente entre US\$10 e US\$20 milhões, dependendo do segmento, o que deverá representar no mínimo 50% do valor aduaneiro importado no período.

A Softway possui grande experiência nos mais diversos regimes aduaneiros especiais, sendo um deles o RECOF, no qual possui mais de 40 clientes em operação ou em implantação. Foi neste foco que a empresa promoveu no mês de setembro, o RECOF DAY, um evento realizado para seus clientes usuários do sistema RECOF Sys. O objetivo deste encontro foi demonstrar os impactos nas alterações deste regime, e a necessidade de começar com antecedência os trabalhos para possibilitar uma transição mais segura e gradativa para estes novos requerimentos e utilização destes novos benefícios. "Eventos como o RECOF DAY proporcionam alinhamento de forma clara e objetiva dos assuntos relevantes do regime, além de viabilizar o encontro das pessoas /empresas que operam no RECOF", comentou Nathália Generoso, Diretora Técnica da A.E.R. (Associação das Empresas Usuárias de RECOF) e Supervisora de Importação da Caterpillar.

RECOF

O RECOF é um regime voltado para empresas dos segmentos de Informática e Telecomunicações, Semicondutores, Automotivo e Aeronáutico e permite que a empresa importe insumos para produção, com suspensão de tributos federais, e se isente com a exportação dos produtos finais. De acordo com o gerente de produto da Softway, Roberto de Souza Feitosa, "este sistema é um ganho muito grande para as empresas que, além do lado financeiro, têm os seus processos logísticos agilizados, permitindo um fluxo de mercadoria diferenciado, tanto na importação quanto na exportação".

SOFTWAY

A Softway é uma empresa de soluções e software para comércio exterior, no mercado desde 1996. Para atender a demanda das empresas em realizar e gerenciar as atividades e informações envolvidas nos processos de importação e exportação, a Softway criou conjunto completo de soluções de software para operação, controle e gerenciamento dos diversos segmentos do comércio exterior: importação, exportação, câmbio, controle e gerência de regimes aduaneiros especiais propostos pela Receita Federal como o Drawback, RECOF, Linha Azul, DE, DAF, Pexpam e Entrepósitos Aduaneiros Industriais, além de soluções para Classificação Fiscal, Tecnologia Móvel e Business Intelligence. Para mais informações, acesse o site www.softcomex.com.br ou conheça o portal informativo www.recof.com.br.

Marcella Fortuna Elias
Tanara Danilevicz
STAFF COMUNICAÇÃO
(19) 3203 5105 e (19) 9205 2645
tanara@staffcomunicacao.com.br
www.staffcomunicacao.com.br